

Proposta CECH - GT Planejamento ProGrad que constituirá "*Minuta de Proposta para apreciação dos Conselhos Superiores quanto aos encaminhamentos da graduação para o período após calendário suplementar*"

Julho/2020.

Este documento apresenta considerações para apreciação do CoC-CECH e posterior encaminhamento ao GT de Planejamento da ProGrad designado para elaboração da "*Minuta de Proposta para apreciação dos Conselhos Superiores quanto aos encaminhamentos da graduação para o período após calendário suplementar*".

O CECH optou pelo cancelamento do período 2020/1, o GT encaminhou ao CoG a decisão dos demais Centros Acadêmicos e do DCE. O CoG deliberou pelo cancelamento do período 2020/1 e não retorno das atividades presenciais em 2020. A ProGrad estuda proposta de oferta de ensino remoto em 2020 com novo calendário.

## **1. Considerações Gerais ao GT Planejamento da ProGrad**

1. O GT ao planejar as orientações e diretrizes a serem apreciadas e deliberadas no CoG deve considerar as deliberações do Comitê de Controle e Cuidados ao Novo Coronavírus, constituído pela Portaria GR-4376 criada pela Reitoria sobre as atividades na UFSCar durante a pandemia da Covid-19.
2. Toda e qualquer atividade a ser oferecida de forma remota, ocorra exclusivamente de forma excepcional enquanto durar a pandemia da Covid-19. Ou seja, as medidas adotadas não significam mudança permanente de virtualização das atividades didáticas.
3. A UFSCar deverá comprometer-se com a disponibilização de equipamentos e pacotes de internet aos discentes, docentes e técnicos com utilização de recursos próprios e da FAI-UFSCar.
4. O GT constituído pela ProGrad construirá as diretrizes e orientações a serem discutidas e deliberadas no CoG para posterior

orientação às Coordenações de Curso e Departamentos sobre a inserção das atividades a serem incorporadas no SIGA.

5. Retomada das atividades de forma gradativa os princípios de qualidade acadêmica e equidade.

6. Articulação junto à UFSCar medidas de apoio psicológico e emocional à discentes e servidoras/es.

7. Fortalecimento de canais de comunicação com a Comunidade da UFSCar sobre as ações do GT para a graduação.

## **1. Considerações para a ProGrad**

1. Finalizar o ingresso de 2020.

2. Encerrar e disponibilizar o mapeamento da "*Consulta aos discentes acerca de suas condições de acesso ao ensino por meios virtuais*" iniciada em abril de 2020.

3. Considerar, no calendário a ser adotado, um período de transição para a formação de discentes e docentes sobre o uso das plataformas virtuais a serem utilizadas.

4. Definir um marco de referência de modo a garantir o máximo de elementos para a qualidade das disciplinas/atividades a serem ofertadas.

5. Definição de uma única plataforma na qual todas as disciplinas/atividades sejam disponibilizadas/oferecidas, sob a supervisão da SEaD.

## **2. Considerações aos Departamentos e Coordenações de Curso**

1. Os modelos e formatos de oferta das atividades/disciplinas ficam a cargo dos Departamentos em articulação com as Coordenações de Curso e NDE, na atualização emergencial e excepcional do PPC no que se refere aos conteúdos curriculares obrigatórios e/ou optativos de

modo a garantir harmonia e possíveis alterações nas disciplinas/atividades a serem oferecidas.

2. As disciplinas/atividades a serem ofertadas deverão ser realizadas em esquema de calendário de oferta especial em razão da pandemia da Covid-19.

3. As ofertas de disciplinas/atividades de forma remota ocorram de forma não obrigatória.

4. Possibilitar a oferta das mesmas disciplinas/atividades com participação de diferentes docentes a fim de possibilitar maior acesso às/os estudantes.

5. Estabelecer um limite de vagas ofertadas em cada disciplina/atividade.

6. Flexibilização das normas regimentais (IRA, desempenho mínimo, equivalência, jubramento): Dispensa de quebra de requisitos; Autonomia na decisão nos departamentos junto aos Cursos; Autonomia aos Conselhos de Curso para decisão de recursos de alunas/os referente à quebra de requisito;

7. As formas de controle de frequência poderão ser elaboradas na relação docentes/discentes, considerando a autonomia docente. Recomenda-se a flexibilização considerando, por exemplo, que os trabalhos a serem solicitados sejam contabilizados como frequência. As orientações de formas de controle em atividades síncronas e assíncronas devem ser desenvolvidas de forma a ampliar a participação discente.

8. Recomenda-se a flexibilização das atividades de avaliação de modo a incentivar a participação docente nas disciplinas/atividades a serem oferecidas.

9. Adaptação dos materiais/bibliografias das disciplinas/atividades com pluralização entre textos, vídeos, palestras, etc.

10. As aulas possam ser gravadas e permanecerem disponibilizadas ao longo de toda a oferta da disciplina para posterior acesso das/os discentes.

11. Avaliação contínua do desenvolvimento das disciplinas/atividades de forma remota.

12. Às/os discentes que optarem por não realizar as disciplinas/atividades remotas possam ter acesso aos total aos conteúdos quando da retomada forma presencial.

**3. Criação de um Calendário** (proposta de período 8 semanas, cada período):

1o. Período - setembro a outubro de 2020;

2o. Período - novembro de 2020 a janeiro de 2021.

**4. Docentes**

1. Articular junto à ProGPe as discussões sobre as condições de trabalho docentes para oferta de disciplinas/atividades.
2. Flexibilização das normas no que tange à pontuação para atividades de ensino para a progressão docente.

**5. Discentes**

1. A inscrição em disciplinas pelas/os discentes ocorrerá de modo facultativo. As/os discentes poderão trancar a disciplina a qualquer tempo, sem reprova no histórico.
2. Recomenda-se um tempo ampliado de oferta entre as aulas e entrega de atividades.
3. Posterior oferta das disciplinas/atividades às/aos discentes impossibilitados de cursá-las de forma remota.
4. Desenvolvimento de processo de acompanhamento da ProGrad das atividades remotas junto aos cursos.

**6. Revisão da Minuta após final do Calendário estabelecido.**

**7. Encaminhamentos para possível retomada presencial**

1. Estabelecer encaminhamentos de retomada, com possíveis cenários, a partir das indicações Comitê de Controle e Cuidados ao Novo Coronavírus, constituído pela Portaria GR-4376.

2. Oferta de escolas de verão e de inverno

3. Avaliar possíveis índices de evasão, medidas de contenção e reintegração das/os discentes.

**8. Pontos para desenvolver:**

1. Priorizar estudantes ingressantes e estudantes formandos;

2. Manutenção de ingressantes ENEM/SISU 2021: calendário a ser construído após definição das datas do ENEM ;

3. Os departamentos devem priorizar conteúdos teóricos de disciplinas com créditos práticos;

4. Estágios - sugerir elaboração de documento próprio .